



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00055

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
04/07/2006

3 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA nº 303 de 29 de junho de 2006

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo terceiro do art. 3º da MP 303, de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 3º.....

§ 3º O valor de cada prestação, inclusive aquele de que trata o § 2º deste artigo, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da TR, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento

JUSTIFICATIVA

Caso se adote o IPCA o valor do débito assumirá um alto custo final, devendo ser eleito um índice que permita ao contribuinte honrar suas prestações e, ao mesmo, tempo, de seguimento a sua atividade econômica.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

